



Processo nº 18/1100-0001392-9

Parecer nº 355/2018 CEC/RS

O projeto *NATAL MAIS ENCANTADO*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Natal Mais Encantado*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata da realização de uma programação cultural com temática natalina no Município de Encantado. O projeto está inserido na área de Artes Integradas, e será realizado no Município de Encantado entre os dias 15 de dezembro de 2018 e 22 de dezembro de 2018.

Na apresentação do projeto o produtor informa que:

O Natal mais Encantado trará ao Espaço Pró-cultura a união do lúdico da infância com a religiosidade do Natal ao público nas apresentações artísticas do evento.....o espaço cultural será brindado com as apresentações artísticas de teatro, música e dança dentro das temáticas natalinas cristã e do imaginário infantil. A atual proposta fortalecerá o vínculo da comunidade local com as artes e a cultura buscando complementar entre si, num mesmo evento, os vários sentidos da data como a religiosidade cristã do nascimento de Cristo e fantasioso da infância nos personagens do Papai Noel e seus ajudantes nos mais diversos temas...

O proponente justifica com clareza as três dimensões da cultura e instrui o projeto com todos os documentos necessários.

O primeiro parecer do projeto em tela, que o recomendava em 13 de setembro de 2018, não foi acatado pelo pleno deste Conselho, motivo pelo qual foi redistribuído ao conselheiro que se absteve na votação.

Após a análise em 24 de setembro de 2018, o segundo relator manteve dúvidas quanto os objetivos e metas do mesmo dando parecer negativo.

O produtor entra com recurso em 27 de setembro de 2018, apresentando sua justificativa e esclarecendo as dúvidas detectadas no parecer que o inabilitou, sendo nesta data distribuído a esta conselheira para avaliação de mérito.

Como segue

Palavras do proponente no recurso:

Para iniciar, esclarecemos que, sobre a alegação de que: "a afirmação de que '*esta comunidade terá a tutela de profissionais das artes cênicas, orientando-os na realização desta tarefa de produção teatral em oficinas e ensaios que culminarão com a apresentação no evento em dezembro.*', fica apenas na palavra do proponente, porquanto não há nenhuma referência a tal tutela, qual ou quais os responsáveis, com respectiva demonstração de reconhecida capacidade, a partir de quando e onde serão realizadas as ditas oficinas e ensaios até a apresentação do grupo em dezembro", temos a dizer que realmente o profissional, ou empresa, não foram definidos no momento do cadastramento do projeto exatamente porque buscávamos viabilizar profissionais que estivessem aptos a fornecer um serviço com suficiente custo/benefício. A equipe do Grupo de Teatro (Ins)pirados, da produtora Anjos

de Papel Produtora (CNPJ: 24.208.333/0001-79) do município de Santa Cruz do Sul foi selecionada para tal como o Termo de Ciência, Currículo e Orçamentos anexos comprovam.

A seguir:

Respeitosamente discorda da afirmação do relator quando diz:

Assim como está no projeto, não há como aprovar, sob pena de se estar apostando no escuro, sem quaisquer garantias da execução do proposto, e mais, sem se poder verificar e aferir a realização e os resultados obtidos.

E diz:

Havendo meta cadastrada no sistema a ser cumprida e rubrica criada com levantamento orçamentário para a execução de tal meta, é necessário que haja prestação de contas, ou seja, se o projeto for realizado e não apresentar tal comprovação da realização da meta, todos sabemos que o proponente sofrerá as punições contidas na legislação vigente e, além de ter que ressarcir o erário, perderá a possibilidade de ser proponente cultural através do sistema Pró-cultura LIC [...]

Mais adiante, quanto ao item que se refere a dança, o proponente esclarece que a intenção é propor ao grupo e a sua equipe artística que executem uma apresentação de “entrada” como as que ocorrem no ENART, por exemplo, com temática natalina, ou seja, uma apresentação de dança com figurinos e ritmos tradicionalistas, porém com um mote natalino. Este número foi escolhido pegando-se como referência apresentações de entidades tradicionalistas que executam a mesma linha estética e de originalidade no Natal Luz de Gramado, que é, sem dúvida, uma referência mais do que relevante no que se diz respeito aos eventos natalinos mundiais.

Sobre o que foi dito em relação ao objetivo geral, de ‘resgatar com isso o espírito religiosos e fantasiosos do Natal.’...quisemos dizer com esta sentença que, principalmente nos municípios do interior, as pessoas buscam reviver nestas épocas o que foi-lhes ensinado e demonstrado durante a construção de suas identidades (inclusive as culturais) em seu seio familiar e seu meio social inclusive já tido em eventos semelhantes, a satisfação de termos pessoas emocionadas nos relatando como é salutar a vivência de momentos desta espécie.

Sobre “a impressão com que se fica é do uso de palavras para causar boa impressão em quem lê sem que haja o comprometimento se quer dizer”, o proponente justifica:

Nos toca realmente fundo quando um eminente Conselheiro estadual da cultura parece nos considerar como produtores e gestores culturais com intenções escusas, senão as de esclarecer nas propostas e oferecer aos avaliadores informações necessárias ao entendimento objetivo de um projeto julgando assim sumariamente um projeto que possa ter pecado pelo excesso de explanações ou até mesmo por um texto incompreendido mas jamais pecará pela falta de idoneidade.

Sobre a colocação do Conselheiro relator de que: “Nos objetivos específicos, também uma série de propósitos não tem como ser verificados....” fazemos questão também de esclarecer a seguir:

Pegemos cada uma das sentenças:

- Quando alegamos que temos por objetivo “fomentar a economia cultural local”, o fizemos com a certeza do entendimento deste Conselho de que qualquer projeto que tenha em seu

corpo de fornecedores artistas, sonoplastas, figurinista, músicos, administradores ou qualquer outro tipo de fornecedor como este projeto buscou no mercado cultural local e regional, através, inclusive, de indicações dos instrutores das oficinas do Congresso Estadual de Cultura ocorrido em Bento Gonçalves neste ano, é um projeto que fomentará o mercado cultural local, sendo que a prestação de contas e os comprovantes fiscais serão as ferramentas para comprovar empiricamente tal objetivo.

- Quando escrevemos que queremos “fortalecer o vínculo familiar no público”, estamos buscando a união familiar, a possibilidade de fornecer atrações culturais que sejam assistidas pela família inteira, desde as crianças aos adultos e idosos, como já fizemos em inúmeros projetos igualmente aprovados por este Conselho com este objetivo sem tais questionamentos e, principalmente, pelo público que nos agradeceu por ter proporcionado o envolvimento de círculos familiares íntimos como público de eventos...

- Ao alegarmos que objetivamos “fomentar ação social filantrópica”, nos referimos a ações que serão proporcionadas no espaço cultural que será concebido com recursos de Lei Rouanet (e que foram retirados do escopo original do projeto a pedido da equipe técnica) em que cenograficamente teremos uma “Fábrica de Papai Noel” com espaços destinados a doações espontâneas de mantimentos para entidades assistenciais locais, e também para a divulgação dos trabalhos realizados pelas mesmas.

- Na frase em que o objetivo é o de “fortalecimento da integração entre comunidades e público”, esclarecemos que “comunidades” foi o termo utilizado para indicar o grupo de teatro da Comunidade Católica Santo Agostinho, o que realmente é de difícil interpretação do conselheiro, pois erroneamente utilizamos uma linguagem coloquial no cadastramento do projeto.

- O proponente pede atenção do Conselho e do conselheiro relator para a presente defesa do projeto, que passou pela análise técnica administrativa da SEDACTEL e possui garantia de captação documentada pelo patrocinador.

- Encerra salientando que a comunidade de Encantado, no Vale do Taquari, espera ansiosa pelo *Natal Mais Encantado* em sua segunda edição, por já ter experimentado a possibilidade de receber a primeira edição de um projeto que causou repercussão positiva no público local.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. É um projeto enxuto com um custo adequado ao momento econômico que o país vive. Além disso, seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias que lhes são coerentes e com as leis que o amparam.

A temática natalina é universal e de forma muito especial busca revigorar as tradições dos moradores da região e seu entorno. As apresentações de autos de Natal, e outras atrações alusivas a data tocam o emocional da comunidade. Os diversos aspectos do projeto são condizentes com os objetivos. Por ser gratuito facilita a presença do público.

O projeto prevê espaços acessíveis às pessoas com deficiência (rampas) ou local adequado para idosos, gestantes, etc., locais de estacionamento e banheiros adaptados. O projeto tem plano de redução de impacto ambiental como colocação de lixeiras, etc.

3. Em conclusão, o projeto *Natal Mais Encantado*, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 99.467,24 (noventa e nove

Porto Alegre, 30 de setembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Paula Simon Ribeiro
Conselheira relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 18/1100-0001392-9

Parecer nº 341/2018 CEC/RS

O projeto *NATAL MAIS ENCANTADO - 2ª EDIÇÃO – 2018* não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *NATAL MAIS ENCANTADO - 2ª Edição 2018*, habilitado em 31 de julho de 2018 pelo Setor de Análises Técnicas da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes, Turismo e Lazer/RS, chegou na data supra a este Conselho Estadual de Cultura para análise de mérito.

Relatado pelo eminente conselheiro Ivo Benfatto, que o apresentou no dia 12 de setembro do corrente e o recomendou para avaliação coletiva, foi rejeitado por treze votos contra cinco. Contudo, houve uma abstenção, a deste relator, incumbido, então, de apresentar seu parecer.

O proponente do projeto é Fredi Rodrigues Camargo – ME, de CEPC 5639, sendo o responsável legal o Sr. Fredi Rodrigues Camargo, que também tem as funções de proponente, gerente geral, coordenador administrativo, coordenador de desfiles e coordenador de divulgação. Luciana Benevolo de Castro é a responsável pela coordenação operacional geral e Matheus Dalla Lasta, de CRC 70344, é o contador responsável.

Apresentação: O *Natal Mais Encantado 2018* trará ao Espaço Pró-cultura RS LIC a união do lúdico da infância com a religiosidade do Natal ao público nas apresentações artísticas do evento. O evento acontecerá de 15 a 22 de dezembro, sempre das 19h às 22h, e o espaço cultural será brindado com as apresentações artísticas de teatro, música e dança dentro das temáticas natalinas cristã e do imaginário infantil.

A atual proposta fortalecerá o vínculo da comunidade local com as artes e a cultura, buscando complementar entre si, num mesmo evento, os vários sentidos da data, tais como a religiosidade cristã do nascimento de Cristo e o fantasioso da infância nos personagens do Papai Noel e seus ajudantes nos mais diversos temas. O espaço cultural será proposto em duas frentes de subsídio de incentivo à cultura. O espaço cultural Pró-Cultura RS LIC será o palco onde as apresentações principais ocorrerão e terá acessibilidade total para o público, banheiros ecológicos em seu entorno para todos os gêneros e deficientes físicos, lixeiras seletivas e será de acesso totalmente gratuito. Esta inovação estrutural, com acessibilidade

ao público e aos artistas e reservas de espaço para idosos e deficientes na plateia, será o diferencial do evento para aliar o conforto do público e a operacionalização técnica das apresentações. Um evento para a família se reunir, prestigiar a cultura e despertar o espírito de uma das maiores festas de 10 da tradição ocidental, que é o Natal, este é o *Natal Mais Encantado 2018*.

Justificativa do Projeto:

Em que medida a proposta apresentada é importante para o estado, e que resultados concretos trará para a sociedade?

Dimensão simbólica: linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local. Apresentações de música, artes cênicas e dança são formas tradicionais de expressões culturais em inúmeros eventos. A maneira com que estas formas de expressões culturais são elaboradas e apresentadas ao público é que podem ser o diferencial de um determinado evento. Na arte do teatro, a concepção da ideia, a elaboração e o planejamento, a dramatização e o desenvolvimento textual e, por fim, o ensaio, a concepção de figurinos, a cenografia e todos os itens que contém a produção teatral, será apresentada ao grupo de teatro da comunidade Santo Agostinho, por exemplo, um grupo amador que, pela primeira vez, participará do projeto apresentando a peça "O Nascimento de Cristo", para que eles se familiarizem com estas realidades da cultura. Esta comunidade terá a tutela de profissionais das artes cênicas orientando-os na realização desta tarefa de produção teatral em oficinas e ensaios que irão culminar com a apresentação no evento em dezembro. Em relação ao grupo de dança tradicionalista local, acostumado com apresentações de temáticas tradicionalistas gaúchas, o desafio proposto a eles será o da montagem de um número de dança com a temática natalina, sem deixar o ritmo tradicionalista de lado, para apresentação no palco.

Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura. É de conhecimento explícito que as áreas da cultura e do turismo cultural fazem parte de uma cadeia produtiva que desenvolve muito a economia das localidades, onde são fortemente incentivadas. Estas áreas se complementam justamente porque o desenvolvimento de projetos culturais, atrelados ao turismo ou não, fomenta um mercado ainda em fase de estruturação e compreensão por muitos gestores públicos e privados do país. Mesmo sem muitas vezes contar com o apoio público, muitas ideias de investidores culturais conseguem ser postas em prática em nosso país, e o resultado na imensa maioria das vezes é positivo, tanto na questão do enriquecimento intelectual coletivo como também no desenvolvimento econômico das localidades onde ocorrem. No projeto *Natal Mais Encantado 2018*, buscando este desenvolvimento da cadeia econômica regional, priorizaremos a contratação de empresas locais para estruturação do evento, como, por exemplo, as que fazem parte da cadeia produtiva cultural com serviços técnicos, artísticos, artesanais, figurinos, cenográficos, etc. Também será prioridade a contratação dos grupos de artes cênicas, de dança, dos cantores, músicos e bandas musicais locais e regionais. O projeto por si só, em tendo o resultado positivo para sua operacionalização, agregará ao município visitantes da região e acarretará num aumento de consumo dentro da economia local. Assim teremos certeza da contribuição do evento para a geração de renda em várias áreas como comércio, alimentação, hospedagem, transportes, etc. Além disso, a geração de uma mentalidade cultural sólida com a participação dos grupos artísticos locais fomentará a criação de novos conjuntos de pessoas interessadas nas artes e na cultura, se tornando, assim, fundamental para o fortalecimento deste mercado.

Dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local. A gratuidade das apresentações e a acessibilidade ao espaço cultural do evento para o acesso de todos os espectadores estão garantidas através da inexistência de ingressos e de uma estrutura física pensada para isso com reserva em frente ao palco para portadores de deficiência e idosos. Estruturalmente, o projeto contará com banheiros químicos normais e para pessoas com deficiência física. Já em

referência à acessibilidade, serão instaladas rampas nas entradas do espaço cultural e no acesso ao palco, assegurando também o livre acesso de eventuais artistas com deficiência física ao palco. A estrutura será montada dentro das especificações das normas vigentes em relação à de prevenção contra incêndios e pânico; sendo as fornecedoras de estrutura responsáveis por fornecerem o serviço cobertos com ART's e PPCIs. Em relação à sustentabilidade ambiental, serão instaladas lixeiras que garantam a limpeza do local, avisos para separação dos lixos seco e orgânico e o material de divulgação será feito com papel reciclado.

Objetivos e metas do projeto

Objetivo geral

Realizar um evento natalino totalmente gratuito onde o público possa assistir a espetáculos de arte e cultura e resgatar com isso o espírito religiosos e fantasioso do Natal.

Objetivos específicos

Apresentar música, dança e artes cênicas;
Democratizar o acesso à cultura com apresentações de forma gratuita;
Fomentar a economia cultural local;
Agregar valores culturais aos serviços existentes no Município de Encantado;
Fortalecer o vínculo familiar no público;
Fomentar a ação social filantrópica;
Fortalecimento da integração entre comunidades e público.

Metodologia

O *Natal Mais Encantado 2018* será montado em duas frentes estruturais através de mecanismos de leis de incentivo. Entendemos que estes mecanismos são cruciais em um país onde, infelizmente, a cultura está relegada a um conceito de superfluidade no consciente coletivo. As peças teatrais apresentadas, com exceção da atração "Orquestra de Brinquedos", de já notório valor cultural no estado, serão de grupos locais e regionais. Será oferecido ao grupo de teatro amador da Comunidade Santo Agostinho um profissional das artes cênicas para orientação de dramaturgia, cenografia e figurino a fim de que esta comunidade possa se inserir de forma profissional no mundo das artes cênicas. Esta orientação será feita em encontros semanais e contará com exercícios de criação 4 de 10 e escolha de figurinos, cenografia e também ensaios técnicos de encenação. Além de apresentações teatrais, o evento contará com apresentações da Orquestra de Encantado e dos cantores Vitor Delazer e Juan Pablo, acompanhados da banda Playback. O CTG Giuseppe Garibaldi fará uma apresentação de dança tradicionalista com temática natalina. O Espaço Pró-Cultura RS LIC será montado no terreno a ser cedido pelo atual locatário, a empresa Comercio De Medicamentos Brair Ltda., Farmácias São João, que será apoiador cultural deste evento. Este espaço será destinado para a circulação do público. A Prefeitura Municipal de Encantado vai fornecer a estrutura do palco principal do Espaço Pró-cultura RS LIC, que será instalado no interior do espaço cultural. A empresa Fredi Rodrigues Camargo – ME será responsável pela gerência geral e coordenação administrativa. A coordenação da divulgação do evento, elaboração do material de divulgação e a captação dos recursos será feita pelo proponente sem custos. A contabilidade ficará a cargo da empresa DL Contabilidade e Serviços através do contador Matheus Dalla Lasta, de CRC – 79344. A empresa Luciana Benevolo de Castro será responsável pela coordenação operacional geral do evento. A divulgação do evento e seus apoiadores, financiadores e realizadores será por meio de mídia tradicional, jornais e rádio, e mídia eletrônica através de rede social, por distribuição de material impresso e por bandeiras instaladas no interior do espaço cultural. As mídias espontâneas serão buscadas pela coordenação do evento através dos veículos midiáticos existentes no município. O registro do evento por meio de imagens fotográficas será feito pela empresa Chinelagem Press. O palco terá a marca do sistema Pró-Cultura LIC e do Governo do Estado inseridas na estrutura cenográfica, sendo denominado, conforme legislação e instrução Normativa vigente

como o Espaço Pró-Cultura RS LIC.

Os custos do projeto estão orçados em R\$ 102,667,24 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo previstos para a LIC 96,88% do total, ou R\$ 99.467,24 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e para a Prefeitura Municipal de Encantado o valor no percentual de 3,12%, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

É o relatório.

2. Na exposição de motivos vejo a falta de conexão do que é dito em relação ao que é relacionado nas planilhas. No discurso, lê-se:

Apresentações de música, artes cênicas e dança são formas tradicionais de expressões culturais em inúmeros eventos. A maneira com que estas formas de expressões culturais são elaboradas e apresentadas ao público é que podem ser o diferencial de um determinado evento. Na arte do teatro, a concepção da ideia, a elaboração e o planejamento, a dramatização e o desenvolvimento textual e, por fim, o ensaio, a concepção de figurinos e cenografia e todos os itens que contém a produção teatral será apresentada ao grupo de teatro da comunidade Santo Agostinho por exemplo, um grupo amador que pela primeira vez participará do projeto apresentando a peça “O nascimento de Cristo” para que eles se familiarizem com estas realidades da cultura. Esta comunidade terá a tutela de profissionais das artes cênicas orientando-os na realização desta tarefa de produção teatral em oficinas e ensaios que culminarão com a apresentação no evento em dezembro.

Em tese, será difícil discordar. Pelo contrário, será digno de aplauso a formação das pessoas interessadas em participar de atividades ligadas ao teatro, por meio de oficinas dirigidas por profissionais habilitados e competentes e durante um período mínimo para garantir-se o bom resultado das atividades.

Contudo, a afirmação de que “esta comunidade terá a tutela de profissionais das artes cênicas orientando-os na realização desta tarefa de produção teatral em oficinas e ensaios que culminarão com a apresentação no evento em dezembro.”, fica apenas na palavra do proponente, porquanto não há nenhuma referência a tal tutela, qual ou quais os responsáveis, com respectiva demonstração de reconhecida capacidade, a partir de quando e onde serão realizadas as ditas oficinas e ensaios até a apresentação do grupo em dezembro.

Assim como está no projeto, não há como aprovar, sob pena de se estar apostando no escuro, sem quaisquer garantias da execução do proposto, e mais, sem se poder verificar e aferir a realização e os resultados obtidos.

No tocante ao item que trata da dança, está dito que:

Em relação ao grupo de dança tradicionalista local, acostumado com apresentações de temáticas tradicionalistas gaúchas, o desafio proposto a eles será o da montagem de um número de dança com a temática natalina, sem deixar o ritmo tradicionalista de lado, para apresentação no palco.

Relevando-se a designação “ritmo tradicionalista” – conceito que não se adéqua à música -, fica-se sem saber o que poderá ser apresentado. Portanto, sem muito para se poder avaliar a contribuição que poderá aportar quanto a referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local.

O objetivo geral apresentado a partir da premissa de “realizar um evento natalino totalmente gratuito”, desdobra-se em duas proposições: assistir a espetáculos de arte e cultura e resgatar com isso o espírito religiosos e fantasioso do Natal.

Ora, concedendo-se que o “assistir” seja completamente factível, porque é, como e o quê se fará para “resgatar o espírito religioso e fantasioso do Natal”, é o que falta dizer-se.

Ademais, usa-se o “resgatar” sem qualquer referência ao aprisionamento, se ocorreu e quando, do dito

“espírito religioso e fantasioso do Natal”. A impressão com que se fica é do uso de palavras com a intenção de causar boa impressão em quem lê, sem que haja o comprometimento com o que, de fato, se quer dizer.

Nos objetivos específicos, também uma série de propósitos que não têm como ser verificados, como “fomentar a economia cultural local”, “fortalecer o vínculo familiar no público”, “fomentar a ação social filantrópica”, “fortalecimento da integração entre comunidades e público”.

Ora, escrever uma série de palavras em orações e períodos sem qualquer compromisso com o que sejam OBJETIVOS em um projeto e com que os ditos objetivos significam no projeto, é prática que este parecerista não pode aceitar, sob pena mesmo de desconsiderar o que signifique projeto.

3. Em conclusão, o projeto *Natal Mais Encantado - 2ª Edição – 2018* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

José Édil de Lima Alves
Conselheiro relator

Pró-cultura RS